

PORTARIA Nº 4.296/CGJ/2016

Institui o “Projeto Experimental de Citação Eletrônica”, no âmbito das 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipais da Comarca de Belo Horizonte, referente aos processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, cujo destinatário seja o Município de Belo Horizonte, e dispõe sobre a sua implantação a partir de 16 de maio de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o art. 9º da [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, e o art. 19 da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, dispõem que no processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 54 da [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015, estabelece que as citações somente serão realizadas em meio eletrônico quando houver autorização expressa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO que a implantação da citação eletrônica para os processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” propiciará a economicidade, a efetividade e a celeridade da comunicação processual;

CONSIDERANDO que a realização do “Projeto Experimental de Citação Eletrônica” foi aprovado pelo Grupo de Trabalho para Implantação, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no Âmbito da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais - GTPJe/1ª Instância, instituído pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 332](#), de 12 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o “Projeto Experimental de Citação Eletrônica” no âmbito das 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipais da Comarca de Belo Horizonte, referente aos processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, cujo destinatário seja o Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único. O projeto experimental a que se refere o *caput* deste artigo terá início em 16 de maio de 2016 e término previsto para 17 de junho de 2016, podendo

ser prorrogado por decisão do Corregedor-Geral de Justiça, após manifestação do Grupo de Trabalho para Implantação, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no Âmbito da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais - GTPJe/1ª Instância.

Art. 2º O “Projeto Experimental de Citação Eletrônica” tem por objetivo avaliar o funcionamento e a efetividade da funcionalidade da citação eletrônica no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”.

Art. 3º As citações referentes aos processos que tramitam no Sistema PJe nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipais da Comarca de Belo Horizonte, cujo destinatário seja o Município de Belo Horizonte, a partir de 16 de maio de 2016, serão realizadas via Sistema PJe, com o seu devido registro nos autos eletrônicos.

§ 1º Os processos de Mandado de Segurança e de Embargos à Execução não serão objeto do “Projeto Experimental de Citação Eletrônica”, devendo continuar sendo realizados conforme disposto na Orientação da CGJ/PJE nº 6 e nos Avisos da Corregedoria-Geral de Justiça [nº 31](#), de 8 de maio de 2015, e [nº 38](#), de 25 de junho de 2015, respectivamente.

§ 2º Nos processos em que houver deferimento de tutela de urgência, a citação será realizada por meio eletrônico, no Sistema PJe, sendo que a intimação da tutela de urgência continuará sendo realizada pelas vias ordinárias.

Art. 4º O “Projeto Experimental de Citação Eletrônica” será coordenado pela Gerência de Registro e Suporte à Ação Correicional - GECOR, que ao fim do prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria fará relatório circunstanciado do projeto, com parecer acerca da viabilidade de expansão para outras Procuradorias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2016.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Republicada por incorreção no texto disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 13/05/2016